



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 23355.003343/2020-63
CONTRATO Nº 06/2020

APOSTILAMENTO 01/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA INFORSYSTEM
TECNOLOGIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

○ **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof. ^a **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INFORSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.577.581/0001-29, sediada na Rua 115 N. 1132 Sl.01 St. Sul - Goiânia-GO. - CEP. 74085325, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Rodrigues de Faria**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSPGO, e [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.003343/2020-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de



21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual com base no índice do ICTI acumulado entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, ou seja, 7,43%, conforme quadro abaixo:

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 01/2023 - CONTRATO 06/2020			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
jan/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
fev/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
mar/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
abr/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
mai/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
jun/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
jul/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
ago/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
set/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
retroativo			R\$ 473,40
out/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
nov/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
dez/23	R\$ 707,90	R\$ 760,50	R\$ 52,60
Total geral:			R\$ 631,20



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/10/2023, com efeito **retroativo a 01/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)** conforme demonstra o quadro acima, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 707,90 (setecentos e sete reais e noventa centavos)** para **R\$760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** sendo apurado um valor retroativo de **R\$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

O valor total do contrato passará de **R\$8.494,80 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para **R\$ 9.126,00 (nove mil cento e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339040-06

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2023NE00184

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 20 de setembro de 2023.

ALCIMARA
AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA: 

Assinado digitalmente por: ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA, A54096582672
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023/09-14 08:22:37
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE
DE PAULA**
DIRETORA GERAL IF SUDESTE
MG
CAMPUS BARBACENA

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO RODRIGUES DE FARIA**
Data: 18/09/2023 08:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO RODRIGUES DE FARIA
INFORSYSTEM TECNOLOGIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **MANUELA BELO LUCENA**
Data: 14/09/2023 09:28:50-3300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES**
Data: 15/09/2023 10:53:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>